



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 020/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a resposta à consulta solicitada ao Conselho Nacional de Educação pela UFAM, sobre normas de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiro de ensino superior;

CONSIDERANDO o Parecer Circunstanciado da Comissão de Revalidação de Diplomas da Faculdade de Tecnologia/UFAM;


CONSIDERANDO a ata da reunião extraordinária da Comissão de Revalidação de Diplomas da Faculdade de Tecnologia/UFAM, datada de 14.03.2003;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação de diploma do **Curso de Engenheiro Industrial à JERÔNIMO MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES**, expedido pela Universidad Nacional de Ingenieria (Nicarágua – Manágua).

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2003.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
